



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 602/2016 – IF SUDESTE MG/JF, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.**

*Inclui dependente para fins de Imposto de Renda.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° - INCLUIR DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA**, do servidor Renato Pereira de Andrade, SIAPE 1703343, nos termos abaixo:

| <b>Parentesco</b> | <b>Dependente</b>  | <b>Vigência</b> | <b>N° Processo</b> |
|-------------------|--------------------|-----------------|--------------------|
| Cônjuge           | Mariana Alves Dias | 11/2016         | 23225.001416/16-81 |

Prof. Sebastiao Sergio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora